



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 01/2025

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG

APROVADO

Recreio, 03 / 02 / 2025

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA PROVIDENCIADA A VERIFICAÇÃO DO GRAU DE INSALUBRIDADE DE TODOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, TENDO EM VISTA, O CONTATO DOS MESMOS COM DIVERSOS AGENTES INSALUBRES.”

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Os servidores municipais de Recreio, em suas diversas funções, podem estar expostos a uma variedade de agentes insalubres, como:

- Agentes biológicos: Vírus, bactérias, fungos, presentes em serviços de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo, etc.
- Agentes químicos: Produtos de limpeza, desinfetantes, pesticidas, utilizados em diversas atividades.
- Agentes físicos: Ruído, vibrações, temperaturas extremas, presentes em trabalhos como obras, manutenção, etc.

A exposição a esses agentes insalubres pode causar diversos problemas de saúde aos servidores. A verificação do grau de insalubridade é fundamental para garantir o cumprimento da legislação e a proteção da saúde dos servidores municipais.

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir a saúde e a segurança dos servidores municipais de Recreio, que desempenham um papel fundamental na prestação de serviços à população. A verificação do grau de insalubridade é uma medida essencial para proteger a saúde dos servidores e garantir o cumprimento da legislação trabalhista.

Acreditamos que a verificação do grau de insalubridade dos servidores da Prefeitura Municipal de Recreio é uma importante iniciativa para promover a saúde e o bem-estar dos profissionais que atuam na administração municipal.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.

FABRISIO BRITO DE BARROS
VEREADOR